

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
02/2025

Procedimento: Dispensa nº 09/2025 SRP

Contratada: MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
(39.843.600/0001-57)

Espécie de Aditivo: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses e renovação de quantitativos inicialmente registrados.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Itabaiana

Projeto/Atividade: 2001/2026 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 33903007 – Gêneros de Alimentação

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Vigência: 12 (doze) meses – 10/06/2026 à 10/06/2027

Valor do Aditivo: Por se tratar de ata de registro de preços, as despesas são efetuadas por demanda.

Fundamentação Legal: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023 e art. 19 da Resolução 06/2024 da Câmara Municipal de Itabaiana, e conforme previsão na Cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 e à luz das orientações do Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023, parecer da AGU nº 00453/2024 e Parecer n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

Itabaiana/SE, 26 de junho de 2026.



Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal